



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 47/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 117/2022, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
- * fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * fotocópia comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- * fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame

Médico Pré-admissional previsto no item 8.1 – do referido Edital.

ATENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 47/2023

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 117/2022 – Da Convocação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
249812	CAMILA CRISTINA SASSA DE OLIVEIRA	14.890.887-7	41º
250490	AMANDA DE OLIVEIRA FANTINEL	13619281-7	42º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS (PROVIMENTO DE 11 VAGAS)

251696	SILVANA MARIA BEZERRA NUNES	42543292	83º
254205	VANIA ISRAEL DE OLIVEIRA	97079137	84º
254688	ANA JULIA SOARES PONCE	133626638	85º
251234	JOSE LUIS DOS SANTOS SILVA	343086724	86º
250871	ELZA VILA REAL OLIVEIRA	68429382	87º
254247	SARA CAVASSANI AZONI SOARES	82850171	88º
253466	FABIOLA ESCALFI FERREIRA SIMIONATO	130622313	89º
251022	VALDINEI VALENTINO DA SILVA	80603355	90º
250472	ADRIANA APARECIDA DE BRIBRITO DOS SANTOS	80042850	91º
253119	SUELY ALVES DOS SANTOS	6456989-9	92º
253836	VINICIOS BUENO	95169430	93º

COPIA MUNICIPAL, aos 13 de março de 2023.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	14, março, 1923
DE Nº	12677
UMUARAMA	14, 103, 1923
D. 103	
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS	